



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

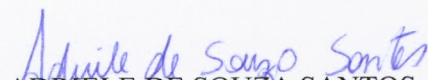
Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

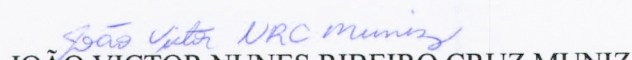
ATA DE SESSÃO
PARECER DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 138/2025
PROCESSO DE COMPRA 166/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

Assunto: Parecer referente aos documentos de habilitação apresentados pelos Fornecedores: Grupo Informal – Agricultores Rurais, Cooperativa de Produtores Rurais de Pedro de Toledo – COOPT e Associação dos Empresários Rurais de Pedro de Toledo,

PREÂMBULO: No dia 16 (dezesesseis) de Julho de 2025 às 10h00min, em sessão, reuniram-se a comissão de contratação composta por Adriele de Souza Santos, agente de contratação e João Victor Nunes Ribeiro Cruz Muniz, pregoeiro, para análise dos documentos de habilitação apresentados. **Grupo Informal – Agricultores Rurais:** Considerando que diante da abertura dos documentos de habilitação do Grupo Informal – Agricultores Rurais, não houve apontamentos realizados pelos demais licitantes. Da análise da comissão não foi identificada nenhuma inconformidade ou descumprimento as exigências editalícias tendo sido identificada a apresentação de todos os documentos exigidos em edital, portanto **HABILITADO**. **Cooperativa de Produtores Rurais de Pedro de Toledo - COOPT:** Considerando que diante da abertura dos documentos de habilitação da Cooperativa de Produtores Rurais de Pedro de Toledo - COOPT, não houve apontamentos realizados pelos demais licitantes. Da análise da comissão não foi identificada nenhuma inconformidade ou descumprimento as exigências editalícias tendo sido identificada a apresentação de todos os documentos exigidos em edital, portanto **HABILITADA**. **Associação dos Empresários Rurais de Pedro de Toledo:** Considerando que diante da abertura dos documentos de habilitação da Associação dos Empresários Rurais de Pedro de Toledo, não houve apontamentos realizados pelos demais licitantes. Da análise da comissão não foi identificada nenhuma inconformidade ou descumprimento as exigências editalícias tendo sido identificada a apresentação de todos os documentos exigidos em edital, portanto **HABILITADA**. Concluindo com base na análise realizada, de acordo com os critérios estabelecidos no edital e respectivos anexos, esta Comissão conclui o seguinte parecer: a) O **Grupo Informal – Agricultores Rurais** apresentou todos os documentos exigidos no edital e seus respectivos anexos, no qual após análise foi constatada a compatibilidade com o exigido no edital. b) A **Cooperativa de Produtores Rurais de Pedro de Toledo – COOPT** apresentou todos os documentos exigidos no edital e seus respectivos anexos, no qual após análise foi constatada a compatibilidade com o exigido no edital. c) A **Associação dos Empresários Rurais de Pedro de Toledo** apresentou todos os documentos exigidos no edital e seus respectivos anexos, no qual após análise foi constatada a compatibilidade com o exigido no edital. Posto isto, com esteio nos fatos e preceitos normativos acima expostos decidimos pela Habilitação dos produtores participantes, ficando convocados para sessão de abertura dos envelopes nº 02 – Projeto de Venda, marcada para o dia 17/07/2025, às 14h00. O presente relatório é submetido para autoridade competente para apreciação de decisão final.


ADRIELE DE SOUZA SANTOS

Agente de contratação


JOÃO VICTOR NUNES RIBEIRO CRUZ MUNIZ

Pregoeiro